



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 027/2024

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº 026/2024.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 026/2024.

Base legal: Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: LIONS CLUBE DE CURVELO.

CNPJ: 00.392.832/0001-09.

Objeto da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para apoio na realização de despesas na programação do “20º Projeto Palco” dentro do Programa de Ação Lions Comunidade que será realizado na Escola Municipal Carmelita Arrieiro, situada no Bairro Ponte Nova, Curvelo/MG, conforme Plano de Trabalho.

Valor total do repasse: R\$10.000,00 (dez mil reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.713, de 22 de dezembro de 2023, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 29 de abril de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito